



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS / GAB

Imbituba, 30 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Leonir de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e  
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

Submetemos a superior deliberação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba no Orçamento de 2023, e dá outras providências.

Trata-se de medida relevante e urgente, que tem como finalidade abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, a fim de suprir despesas com a aquisição de um novo veículo e outros mobiliários.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito

MENSAGEM Nº 076/2023

Imbituba, 30 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Leonir de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e  
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba no Orçamento de 2023, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito



PROJETO DE LEI N.º **5.574** /2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba no Orçamento de 2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento LOA-2023, referente a Lei nº 5.365, de 02/12/2022 para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES</b>		
<b>Manutenção e Modernização Administrativa da Câmara</b>		
<b>01.031.0001-2.001</b>		
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0500 (0004)	Aplicações Diretas	200.000,00
<b>Total</b>		<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA</b>		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES</b>		
<b>Ampliação e Reforma da Sede da Câmara</b>		
<b>01.031.0001-1.001</b>		
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0500 (0001)	Aplicações Diretas	200.000,00
<b>Total</b>		<b>200.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 30 de novembro de 2023.

**Rosenvaldo da Silva Junior**  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29F5-109E-EF0A-7B6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 30/11/2023 18:45:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/29F5-109E-EF0A-7B6E>